



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARCO – CEARÁ**

**REQUERIMENTO**

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de postes de iluminação pública com lâmpadas e a implantação da rede de água e esgoto nas Ruas Projetadas: 6, 7, 8 e 9, no Bairro Coração de Jesus, neste Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO,**  
em 13 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIA GLAUCY OSTERNO RIOS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

**Justificativa**

Baseado no que preceitua o Art. 2º da Lei Municipal Nº 010, de 30 de dezembro de 2002, (Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, no âmbito do Município de Marco e dá outras providências), os moradores das referidas ruas, sendo contribuintes da taxa de iluminação pública e não dispondo da mesma, reivindicam que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que sejam instalados postes com lâmpadas nos referidos locais, a fim de garantir a eles o direito que lhes confere a Lei supracitada. Quanto à implantação da rede de água e esgoto, é de fundamental importância para o bom andamento de suas atividades, como também ajuda na prevenção de maiores danos à população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO,**  
em 13 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIA GLAUCY OSTERNO RIOS**  
Presidente da Câmara Municipal